



PROCESSO : 16.695-2/2018
ASSUNTO : CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
UNIDADE : PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAA DO NORTE
RELATOR : CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

DESPACHO Nº 586/2019

Remetam-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, conforme solicitação da CI nº 76/2019, encaminhada pelo SGD (Sistema de Gestão de Documentos), nesta data, para atendimento de despacho do Conselheiro Guilherme Antônio Maluf, determinando a juntada de documentos.

Ministério Público de Contas, Cuiabá, em 17 de outubro de 2019.

(assinatura digital)¹

GUSTAVO COELHO DESCHAMPS
Procurador de Contas

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.